

| | | | |
|---|---|------------------------|------------------------|
|  | MINAS POÇOS ARTESIANOS | | |
| | RAZÃO SOCIAL: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. - EPP | | |
| | CNPJ: 09.511.840/0001-93 | | |
| | INSC. ESTADUAL: 001.0822.6800-33 | | |
| (38) 3812-3261 | (38) 3213-0525 | (38) 99982-8986 | (38) 99134-1521 |
| www.minaspocos.com | | | |

Montes Claros, 05 de maio de 2022

À Prefeitura municipal de Lagoa dos Patos

Prezados (as),

Após a leitura do edital referente ao PROCESSO LICITATÓRIO/TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2022, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada para perfuração de poço artesiano na comunidade de Campo Alegre no Município de Lagoa dos Patos- MG; surgiram alguns questionamentos que seguem abaixo:

ANEXO I- PROJETO BASICO

Da seção 2, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Onde descrito:

Caso o poço artesiano após ser perfurado, com a profundidade máxima de 200m, atinja vazão inferior a 1000 litros por hora, a contratante poderá optar pelo fornecimento ou não dos itens 3,4 e 5 da tabela acima e realizar o pagamento referente a 50% do valor do serviço prestado, caso a perfuração o do poço artesiano atinja a vazão igual ou inferior a 1000 litros por hora.

Considerando que não é possível garantir água, o risco de um poço seco existe e não podemos descartá-lo, o objeto dessa licitação é a perfuração de poços tubulares profundos e não o fornecimento de água pela contratada. De acordo com a definição proposta por Maria Helena Diniz no segundo volume de seu curso de Direito Civil Brasileiro, a obrigação de meios “é o compromisso do prestador de usar os cuidados e diligência normais apenas na prestação de determinados serviços para alcançar um resultado, mas

**MINAS POÇOS ARTESIANOS****RAZÃO SOCIAL: POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. - EPP****CNPJ: 09.511.840/0001-93****INSC. ESTADUAL: 001.0822.6800-33****(38) 3812-3261****(38) 3213-0525****(38) 99982-8986****(38) 99134-1521**www.minaspocos.com

sem força vinculativa para obtê-lo”. Por ser considerado a perfuração de poços tubulares profundos uma OBRIGAÇÃO DE MEIO, porque antes da perfuração não se pode dizer a vazão e a qualidade da água; e em virtude de os custos do serviço serem os mesmos para poços artesianos ou secos, a contratante não pode se eximir; nem exonera a contratante do pagamento dos serviços. Assim sendo, solicitamos a exclusão desse item da licitação.

Certos de vossa atenção.

Atenciosamente,

BRUNO MARCOS TOLENTINO FERNANDES BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL E DE MINAS
CREA/MG – 225708/D
POÇOS ARTESIANOS MINAS LTDA. – EPP